

SELEÇÃO CONJUNTA DE CANDIDATO PARA SUBMISSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTORES – LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO COSTEIRA E LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E GENÔMICA AMBIENTAL

1 DA FINALIDADE

Selecionar 02 (dois) doutores para participação como futuros bolsistas de Pós-doutorado do Laboratório de Geoprocessamento e Gestão Costeira (LABGGeC) (01 vaga) e do Laboratório de Ecologia e Genômica Ambiental (LEGAM) (01 vaga) do Centro de Formação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no âmbito da Chamada Fapesb/Cnpq Nº 001/2023 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores No Estado Da Bahia, para apoiar projetos de pesquisa aplicada que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do país, por meio da concessão de bolsas e auxílio à pesquisa para jovens doutores em todas as áreas do conhecimento.

2. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1 Portadores de diploma de doutorado com as seguintes características:

- a) possuir título de doutor, quando da submissão da proposta, obtido em curso reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido por um Programa de PósGraduação avaliado pela Capes;
- b) Os(as) candidatos(as) devem ter recebido grau de doutor entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2022. Essa condição será ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o doutoramento entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2022, e mulheres com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2022. A data de defesa da tese será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma. A data de conclusão do doutorado deve estar rigorosamente de acordo com as condições acima.
- c) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro em situação regular no país, e sem vínculo empregatício na época de implementação da bolsa;
- f) Residir no estado da Bahia no período de vigência da bolsa;

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: Os candidatos deverão se inscrever no período de 25/04 a 05/05/2023 às 16h.

3.2 Forma de inscrição: As inscrições serão feitas somente por meio de envio da documentação indicada na seção 4 do presente edital para o e-mail do LABGGeC e LEGAM (labggec@gmail.com com cópia para legam.ufsb@gmail.com).

Observações:

- a. O LABGGeC/LEGAM não se responsabiliza por eventuais problemas de transmissão de e-mail enviado por candidatos visando inscrição no processo seletivo. No prazo de 24 horas do recebimento do e-mail referente à inscrição, confirmaremos o recebimento do e-mail.
- b. Caso o/a candidato/a não receba notificação da sua inscrição em até 24 horas do momento de envio da sua documentação por e-mail, caberá a ele/a entrar em contato, de imediato, com os pesquisadores responsáveis (elfany@ufsb.edu.br ou felipe.nuvoloni@ufsb.edu.br)

- c. O Assunto do e-mail deverá ser: **INSCRIÇÃO EDITAL 01/2023 – Jovem Doutor - nome do candidato**

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos são os que seguem:

1. CPF (cópia frente e verso);
2. Carteira de identidade (cópia frente e verso);
3. Diploma do Curso de Doutorado ou atestado de conclusão (cópia frente e verso, quando aplicável), entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2022. Essa condição será ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o doutoramento entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2022, e mulheres com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2022. A data de defesa da tese será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma. A data de conclusão do doutorado deve estar rigorosamente de acordo com as condições acima.
4. *Curriculum Lattes* atualizado com no mínimo 15 dias do dia da inscrição nesse edital.
5. Ficha de inscrição preenchida.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que contenham toda a documentação descrita na seção 4 do presente edital. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página eletrônica do LABGGEC (<https://ufsb.edu.br/labggec/estagios>), na aba estágios.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A avaliação dos candidatos levará em consideração os seguintes critérios:

1. A compatibilidade entre formação acadêmica (graduação e doutorado) e o projeto de pesquisa a ser submetido pelos laboratórios.
2. A experiência do candidato, segundo informações contidas no *Curriculum Lattes*, por meio da sua produção técnico-científica nos últimos 5 anos, em estrato A do periódico QualisCapes.

Observações:

- a. Visando subsidiar a avaliação dos candidatos, segundo os critérios apresentados acima, cada candidato com inscrição homologada poderá, a critério dos proponentes, ser entrevistado por meio de videoconferência (plataforma Google Meet). Informações sobre data e horário das entrevistas, assim como sobre o link de acesso à sala virtual onde as entrevistas ocorrerão serão divulgadas na homologação dos resultados.

7 DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Para a seleção do possível bolsista pós-doc, será feita a classificação dos candidatos baseada na nota global (NG) obtida pela

$$NG = (F1+F2) * 0.4 + F3* 0.6 \quad (1)$$

Onde

F1 – Formação Acadêmica (graduação)

F2 – Formação Acadêmica (doutorado)

F3 – Produção acadêmica

8 DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

8.1 Serão concedidas bolsas de Pós-Doutorado Junior (PDJ) sob responsabilidade do CNPq; e auxílio à pesquisa (custeio e/ou capital), sob responsabilidade da FAPESB, caso o projeto seja aprovado com recurso.

8.2 A bolsa de Pós-Doutorado Junior (PDJ) prevista será financiada e paga diretamente pelo CNPq, respeitando os valores das mensalidades definidas pelo CNPq, bem como as normas gerais e específicas estabelecidas na sua Resolução Normativa n. 028/2015. Não haverá pagamento de taxa de bancada para a bolsa PDJ.

8.3 Quando aprovadas, as bolsas terão duração de 24 (vinte e quatro) meses.

9 DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

9.1 Cada candidato selecionado irá desenvolver o estágio pós-doutoral nos respectivos locais:

01 vaga - Laboratório de Geoprocessamento e Gestão Costeira (LABGGEC). Universidade Federal do Sul da Bahia, Centro de Formação em Ciências Ambientais. Porto Seguro – Bahia. Supervisor: Elfany Reis do Nascimento Lopes.

Projeto: Potencial de Serviços Ecosistêmicos e Fontes Ecológicas Induzidas por Mudanças de Uso e Cobertura da Terra. O projeto objetiva modelar o potencial do uso e cobertura da terra na oferta e demanda de serviços ecossistêmicos no Sul da Bahia, subsidiando o fortalecimento da gestão ambiental regional. A pesquisa será desenvolvida no Sul da Bahia, área de 53.028 km² e 70 cidades. Serão realizadas análise temporais e espaciais dos ganhos e perdas de uso e cobertura da terra, geração de matriz orçamentária de oferta e demanda de serviços ecossistêmicos e modeladas espacialmente as fontes ecológicas continentais e marinhas com a predição de mudança de uso e cobertura da terra em áreas protegidas.

Desejável: habilidades comunicativas, produção compatível com a área do projeto, conhecimento em geoprocessamento. Domínio dos softwares R, ARCGIS, QGIS e uso de VANTs.

01 vaga - Laboratório de Ecologia e Genômica Ambiental (LEGAM). Universidade Federal do Sul da Bahia, Centro de Formação em Ciências Ambientais. Porto Seguro – Bahia. Supervisor: Felipe Micali Nuvoloni

Projeto: Avaliação Avaliar as comunidades bromelícolas como bioindicadores da qualidade e vulnerabilidade ambiental de remanescentes florestais do interior e de fora de UCs, identificando áreas prioritárias para a conservação na Mata Atlântica do Sul da Bahia, bem como áreas de ocorrência de vetores e arboviroses, utilizando DNA ambiental e taxonomia clássica. O estudo será desenvolvido em fragmentos florestais e outras áreas naturais sob diferentes características e pressões antrópicas no interior de Unidades de Conservação (UCs) e seus entornos no Sul da Bahia. Dessa forma será possível identificar processos de fragmentação e de perda de biodiversidade e sua relação com a dinâmica da paisagem no interior e zona de amortecimento de unidades de conservação na Mata Atlântica.

Desejável: habilidades comunicativas, conhecimento em ecologia teórica (ecologia de paisagem e metacomunidades), recomendável conhecimento prévio com estudos de microcosmos, entomologia e biologia molecular. Domínio do Software R.

9.2 Em nenhuma hipótese, será permitido/a ao/a bolsista, a realização das atividades fora da cidade ou de forma remota, salvo situações de saúde pública decretada pela Instituição Executora.

10 RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso, conforme cronograma, enviando-o ao e-mail (labggec@gmail.com com cópia para legam.ufsb@gmail.com) com as justificativas da solicitação de análise.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esse edital não assegura bolsa /a candidato/a aprovado/a, visa apenas a seleção para submissão da proposta.

Anexo I - CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário	Local/Observação
Lançamento do Edital	24/04/2023	Até às 18h	Página eletrônica: https://ufsb.edu.br/labggec/estagios
Inscrições	De 25/04 a 05/05 de 2023	Até às 16h	E-mail: labggec@gmail.com ; com cópia para legam.ufsb@gmail.com Não serão aceitas inscrições por outros meios.
Homologação das Inscrições	06/05/2023	Até às 18h	A publicação da homologação será feita na página eletrônica https://ufsb.edu.br/labggec/estagios
Seleção	06/05 a 08/05/2023	De 08h às 16h	Se aplicável, as entrevistas ocorrerão nesse período, via plataforma Google Meet, divulgados na homologação da inscrição.
Resultado Preliminar da Seleção	09/05/2023	Até às 18h	Página eletrônica: https://ufsb.edu.br/labggec/estagios
Recurso	10/05/2023	Todo dia	O recurso deve ser enviado para o e-mail labggec@gmail.com com cópia para legam.ufsb@gmail.com
Resultado do Recurso	11/05/2023	Até às 16h	Página eletrônica: https://ufsb.edu.br/labggec/estagios
Resultado Final da Seleção			

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO COSTEIRA

NOME DO CANDIDATO: _____

Participação no projeto:

Laboratório: LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E GENÔMICA AMBIENTAL

1. DADOS PESSOAIS:

Nome:	
Endereço Completo:	
Contato:	
Data de Nascimento:	
E-mail:	

TITULAÇÃO:

Graduação

Instituição:

Início e Término do curso:

Doutorado:

Instituição:

Início e Término do curso:

Barema

	Itens	Pontuação	Máximo	Pontuação
1. A compatibilidade entre formação acadêmica (graduação) e o projeto de pesquisa a ser submetido pelos laboratórios.				
1.1	Formação acadêmica (graduação) na área das ciências ambientais (Ciências Biológicas, Oceanografia, Engenharias ou Ecologia)	10	10	
1.2	Formação acadêmica (graduação) em outra área de conhecimento.	8	8	
2. A compatibilidade entre formação acadêmica (doutorado) e o projeto de pesquisa a ser submetido pelos laboratórios.				
1.1	Formação acadêmica (doutorado) na área das Ciências Ambientais, Ecologia ou Engenharias	10	10	
1.2	Formação acadêmica (doutorado) em outra área de conhecimento.	8	8	
A experiência do candidato, segundo informações contidas no Currículo Lattes, por meio da sua produção técnico-científica nos últimos 5 anos, em estrato A do periódico QualisCapes.				
2.1	Artigo Qualis A1	10	20	
2.2	Artigo Qualis A2	8	16	
2.3	Artigo Qualis A3	6	12	
2.4	Artigo Qualis A4	4	8	

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E GENÔMICA AMBIENTAL

NOME DO CANDIDATO: _____

Participação no projeto:

Laboratório: LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E GENÔMICA AMBIENTAL

2. DADOS PESSOAIS:

Nome:	
Endereço Completo:	
Contato:	
Data de Nascimento:	
E-mail:	

TITULAÇÃO:

Graduação

Instituição:

Início e Término do curso:

Doutorado:

Instituição:

Início e Término do curso:

Barema

	Itens	Pontuação	Máximo	Pontuação
1. A compatibilidade entre formação acadêmica (graduação) e o projeto de pesquisa a ser submetido pelos laboratórios.				
1.1	Formação acadêmica (graduação) na área das ciências ambientais (Ciências Biológicas ou Ecologia)	10	10	
1.2	Formação acadêmica (graduação) em outra área de conhecimento.	8	8	-
A compatibilidade entre formação acadêmica (doutorado) e o projeto de pesquisa a ser submetido pelos laboratórios.				
1.1	Formação acadêmica (doutorado) na área das Ciências Ambientais, Ecologia, Zoologia, Biodiversidade, Biologia Molecular;	10	10	
1.2	Formação acadêmica (doutorado) em outra área de conhecimento.	8	8	
2. A experiência do candidato, segundo informações contidas no Currículo Lattes, por meio da sua produção técnico-científica nos últimos 5 anos, em estrato A do periódico QualisCapes.				
2.1	Artigo Qualis A1	10	20	
2.2	Artigo Qualis A2	8	16	
2.3	Artigo Qualis A3	6	12	
2.4	Artigo Qualis A4	4	8	

Local: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



Emitido em 20/04/2023

EDITAL N° 135/2023 - CENGSA-CSC (11.01.06.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 13:42)

ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES

COORDENADOR - TITULAR

CENGSA-CSC (11.01.06.01.02)

Matrícula: ###726#2

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 07:28)

FELIPE MICALI NUVOLONI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CBIO (11.01.06.09)

Matrícula: ###725#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/04/2023** e o código de verificação: **ec9e436b43**